Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula	ficha
71.431	01

São Paulo, 15 de maio de 19 90

IMÓVEL: - APARTAMENTO "DUPLEX" sob nº 172, no 17º andar e cobertura do "EDIFÍCIO SUMARÉ TOWER", sito na rua Piracuama nº 316, no 19º subdistrito, Perdizes, contendo a área útil de 277,49m2., a área comum de apartamento de 98,19m2., a área comum da garagem de 88,99m2., perfazendo a área comum total de 187,18m2. e a área total de 464,67 metros quadrados, correspondente à fração ideal de 4,6128%, no terreno; bem como o direito a uma vaga tripla para estacionamento de automóveis de passeio, na garagem coletiva do edifício.

CONTRIBUINTE: - 012.096.0353-5.

PROPRIETÁRIA: - HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, com sede nesta Capital, na rua Corrêa de Melo nº 84, 5º andar, conjunto nº 503, inscrita no CGC/MF sob nº 55.476.063/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: - R1 e R3, na matrícula nº 57.981; R1, na matrícula nº 58.117; R1, na matrícula nº 58.119, R6, na matrícula nº 56.384; e, R4 (condomínio), na matrícula nº 58.958, todas deste cartório.

O Oficial: -

Av.1 -em 15 de maio de 1.990

(referência) **ÔNUS - HIPOTECA**

Conforme registro feito sob nº 2, em 05 de janeiro de 1.989, na matrícula nº 58.958, a **PROPRIETÁRIA**, acima qualificada, por seu representante legal, deu o imóvel sobre o qual se acha edificado o "EDIFÍCIO SUMARÉ TOWER", do qual faz parte integrante o imóvel objeto desta matrícula,

- continua no verso -

2º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
11248-2-AB 208257
11248-2-206001-209000-1121

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula 71.431 | ficha 01 verso

em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, a favor da **BRADESCO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, inscrita no CGC/MF sob nº 60.917.036/0001-66, para garantia da dívida no valor de Cz$-944.763.508,00, decorrente do financiamento destinado à construção do "Edifício Sumaré Tower", pagável na forma e condições estipuladas na escritura de 19 de dezembro de 1.988, Lv. 2.466, fls. 272, do 22º Cartório de Notas local; sendo que a devedora, retro qualificada e nomeada, teve como fiadores Flávio Ciobotariu, engenheiro, e sua mulher Simone Ciobotariu, dentista, ambos brasileiros, RG nºs. 6.894.731-SSP/SP e 8.781.740-SSP/SP, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 873.858.648-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.

O Oficial-maior: -

PLINIO ANTONIO CHAGAS
Oficial Maior

Av. 2 - em 12 de novembro de 1.990

INCORPORAÇÃO E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular datado de 17 de agosto de -- 1.990, foi autorizada a presente averbação no sentido de ficar constando que o Banco Brasileiro de Descontos S/A., devido sua reorganização em banco múltiplo, incorporou a sua controlada BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e depois, para BANCO BRADESCO S/A., conforme prova já arquivada neste Cartório.

O escrevente autorizado:

MÁRCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

" continua na ficha nº 02 "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula 71.431 | ficha 02

São Paulo, 12 de novembro de 19 90

continuação da ficha nº 01.

Av. 3 - em 12 de novembro de 1.990

DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular datado de 17 de agosto de --- 1.990, o BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, -- Osasco-SP, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, --- autorizou o desligamento do imóvel desta matrícula, da hipoteca registrada sob nº 2, na matrícula nº 58.958, deste Cartório, ficando, em consequência, cancelada a averbação nº 1, desta matrícula.

O escrevente autorizado: MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

R. 4 - em 12 de novembro de 1.990

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 17 de agosto de --- 1.990, HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, já -- qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr$-21.210.000,00, a WILSON MINORU DOY e sua mulher SONIA DE ALMEIDA DOY, brasileiros, casados sob o regime da comunhão - parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele partici pante de firma, ela comerciante, portadores das cédulas de - identidade RG. nºs 6.003.054-SSP/SP e 7.591.538-SSP/SP e dos CIC's nºs 057.097.688-04 e 011.571.348-40, residentes e domi ciliados na rua Caetés nº 707, apartamento 42, nesta Capital.

O escrevente autorizado: MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

" continua no verso "

2º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
11248-2-AB 208258
11248-2-206001-209000-1121

matrícula 71.431 | ficha 02 verso

R. 5 - em 12 de novembro de 1.990

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento particular de 17 de agosto de 1990, WILSON MINORU DOY e sua mulher SONIA DE ALMEIDA DOY, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca a favor do BANCO BRADESCO S/A., também já qualificado, para garantia da dívida de Cr$-10.112.793,90, pagável por meio de 120 prestações mensais, à taxa anual de juros, nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, vencendo-se a primeira delas, cujo valor total corresponde a Cr$-169.012,39, em 17 de setembro de 1.990, sistema de amortização - Tabela Price; sendo que o saldo devedor do financiamento ora contratado, será atualizado monetariamente nas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária identico ao utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, na forma e demais condições estipuladas no título.

O escrevente autorizado:

MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Habilitado

Av.6 em 26 de novembro de 2002

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 23 de agosto de 2001, o BANCO BRADESCO S/A, devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 5, nesta matrícula, na qual figuram como devedores WILSON MINORU DOY e sua mulher SONIA DE ALMEIDA DOY.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

continua na ficha 03

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 71.431 | ficha 03

São Paulo, 13 de abril de 2004

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02

R. 7 em 13 de abril de 2004

DOAÇÃO (NUA PROPRIEDADE)

Pela escritura de 19 de dezembro de 2003 (Livro 208, fls. 347) do 2º Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, WILSON MINORU DOY, comerciante, e sua mulher SONIA DE ALMEIDA DOY, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Piracuama nº 316, apartamento 172, já qualificados, doaram a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, estimada para efeitos fiscais no valor de R$259.071,34, a seu filho RICARDO DE ALMEIDA DOY, brasileiro, solteiro, menor com 17 (dezessete) anos de idade, estudante, R.G. nº 33.390.917-3-SSP-SP, CPF/MF nº 336.037.648-03, residente e domiciliado nesta Capital, em companhia de seus pais pelos quais é assistido.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

R. 8 em 13 de abril de 2004

RESERVA DE USUFRUTO

Pela mesma escritura mencionada no R. 7, retro, WILSON MINORU DOY e sua mulher SONIA DE ALMEIDA DOY, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R$129.535,66, para efeitos fiscais.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP
11248-2-AB 208259
11248-2-206001-209000-1121

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula 71.431 | ficha 03 verso

Av. 9 em 13 de abril de 2004

CLÁUSULAS

Pela mesma escritura de 19 de dezembro de 2003 (Livro 208, fls. 347) do 2º Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, doado pelo registro n 7, retro, fica gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensiva aos frutos e rendimentos, cláusulas estas impostas pelos doadores para proteger o patrimônio do donatário.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

Av. 10 em 13 de abril de 2004

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.7, retro, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 012.096.0388-8, conforme prova o aviso-recibo IPTU do exercício de 2004.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

Av. 11 em 24 de novembro de 2020

Prenotação 476.811 - 10/11/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de novembro de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202011.0620.01384028-IA-509, processo

"continua na ficha 04"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 -REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula	ficha
71.431	04

São Paulo, 24 de novembro de 2020

continuação da ficha 03...
número 10009954420185020079, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de SONIA DE ALMEIDA DOY, inscrita no CPF/MF sob nº 011.571.348-40, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado: _____
Luiz Paulo Filócomo

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP
11248-2-AB 208260
11248-2-206031-209000-1121

FSC MISTO

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5° RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5° RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do ítem 12, letra "D" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previstro no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973.
Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.
A presente é extraída em forma reprográfica por Daiane Cabral da Silva

nos termos do Artigo 19 parágrafo 1° da Lei n° 6015 de 31 de dezembro de 1973.
São Paulo, 28/03/2022

Humberto Deliberato Filho
O Escrevente Autorizado

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
CNPJ: 046.227.989/0001-71
R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4993

A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba , conforme guia n° 060/2022 .

Emolumentos	R$	38,17
Ao Estado	R$	10,85
À Sec.da Fazenda	R$	7,43
Registro Civil	R$	2,01
Trib. de Justiça	R$	2,62
Min. Público	R$	1,83
Imp.s/serviços	R$	0,76
Total	R$	63,67

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1124823C3000000041619322I

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'